

exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 213.018,60 (duzentos e treze mil, dezoito reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 209.018,60 (duzentos e nove mil, dezoito reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 307/13
(PROCESSO Nº 460012005-00)**

(Resolução nº 11.031, de 13.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wilde Leite Colares**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 92.872,18 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 90.872,18 (noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 308/13
(PROCESSO Nº 140052003-00)**

(Acórdão nº 23.653, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elias Henrique Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elias Henrique Tavares**, Chefe de Gabinete do Prefeitura Municipal de Belém, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 90.673,66 (noventa mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 77.673,66 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 309/13
(PROCESSO Nº 1180012001-00)**

(Resolução nº 10.896, de 07.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Nov Progresso, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 18.682,47 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 15.181,47 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 310/13
(PROCESSO Nº 252042007-00)**

(Acórdão nº 23.847, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 311/13
(PROCESSO Nº 480032004-00)**

(Acórdão nº 23.688, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 312/13
(PROCESSO Nº 383982006-00)**

(Acórdão nº 23.162, de 17.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.348, de 04.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 313/13
(PROCESSO Nº 462202008-00)**

(Acórdão nº 23.538, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albertino Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albertino Martins**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 314/13
(PROCESSO Nº 124292008-00)**

(Acórdão nº 23.341, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Maria Corrêa Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Maria Corrêa Martins**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 1226 AO 1234/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616630
EDITAL Nº 1226/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 800022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Reinaldo de Souza e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reinaldo de Souza e Silva, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **800022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 1227/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 800022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Doriedson Teixeira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Doriedson Teixeira da Silva, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **800022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 1228/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 802212010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Neuzila de Matos Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neuzila de Matos Pereira, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802212010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
**EDITAL Nº 1229/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 670022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Elias Serur Parduil Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Serur Parduil Júnior, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz do Arari, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM